



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 1029/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, para que viabilize uma unidade específica para pacientes com suspeita ou confirmação da doença viral transmitida pelo mosquito *aedes aegypti* (dengue).

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a dengue é transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*, após picar uma pessoa infectada com um dos quatro sorotipos do vírus, a fêmea pode transmitir o vírus para outras pessoas.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, para que viabilize uma unidade específica para pacientes com suspeita ou confirmação da doença viral transmitida pelo mosquito *aedes aegypti* (dengue).

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

